

DATA DA LEITURA:	23/07/2025	ORGÃO:	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE							
CÓDIGO	ID 10786	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 4095/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0063/2025							
ABERTURA	29/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:05	VALIDA PROP.	12 MESES							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS							
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br							
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			2.7.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
13.2.3	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			2.7.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			12.12	AMOSTRA	Poderá			
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR 1.1	CÓDIGO CATMAT - E-FISCO	PROPOSTA			
13.3.3	FGTS	X			3.2.10.1	A empresa deve comprovar a possibilidade de unitarização dos blisters, a fim de proporcionar a oferta de doses unitárias, evitando assim a contaminação dos medicamentos.	PROPOSTA			
13.3.2	INSS	X			3.2.9./3.2.10	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pó) deverão ser oferecidas nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada, constando em cada unidade, delimitada por picoite, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote, data de fabricação e validade. Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária de blisters ou envelopes, em virtude de favorecer a segurança do uso e o fracionamento	PROPOSTA			
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	ANEXO I			
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 C	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDAO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.4	CIM	X			TR	DETENTOR DE ISENÇÃO DE ICMS	PROPOSTA			
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.4.3	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO	IMPORTADOS	X		
13.3.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA/BALANÇO				13.4.2.1	DISPENSA DE RG	X			
	CERT. CONTADOR CRC				3.2.18	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.2.13	Para produtos biossimilares serão observadas as indicações descritas em bula, bem como estudos clínicos que embasem a segurança e eficácia do medicamento.	PROPOSTA			
13.5.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			TR	Incluir o FARMACO, conforme DCB, apresentação, forma farmacêutica. Quando for o caso, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.1.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1	X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO	PROPOSTA	X		
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X			X	BULA				
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X			6.7	VALOR ESTIMADO R\$ 108.148,9788	X			
13.2.8	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.8.1	Apresentar proposta desonrada nos termos dos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009	PROPOSTA			
13.2.8	AFE ESPECIAL - DOU	X				EXEQUIBILIDADE	Poderá			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ANEXO II - PG 49 - ITEM 7	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE	X			
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
13.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM / 12.8 Considerar-se à indicação de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para contratação				
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
13.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS/11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 12.3 Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta folders, conforme exigido no Termo de Referência; a) Bula ou documento similar, na língua portuguesa; b) folders, catálogos e/ou prospectos; c) Comprovação do registro do(s) medicamento(s) ou produto(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.3./ 13.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	X			
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERTIDAO -TRT 6º REGIAO					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação a) não obedeça às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação a) de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desconformidades insanáveis com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; i) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licitacaoprocate@upe.br // Fone: (81) 3181-7120					
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					